



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 016/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pela Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Luiz Soletti, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS na Rua José Benedetti, nº 2720, Bairro Salgado, CEP nº 95.706-500 inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.277.170/0001-01 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 330/2024.

**1. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na Estrada para a Comunidade de São Vicente em uma extensão de 1415 metros, neste município com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	1.596.370,75
	Valor dos Serviços (mão de obra)	177.374,53
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>1.773.745,28</b>

**2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 90(noventa) dias a contar da assinatura da presente ordem.

**3. DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 276 e 277 de 02 de janeiro de 2025.

**4. DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes do Município através de Financiamento junto ao Pimes/Badesul Desenvolvimento.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 29 de maio de 2025

JOSE CARLOS  
BREDA:21855595087

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS BREDA:21855595087  
Dados: 2025.05.29 08:14:03-03'00"

**José Carlos Breda**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

**VALDIR LUIZ SOLETTI**  
Data: 29/05/2025 11:22:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valdir Luiz Soletti**  
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

#### TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Altemir Bertolini recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº016/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 29 / 05 / 2025.

gov.br

**ALTEMIR BERTOLINI**  
Data: 29/05/2025 11:48:11-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 26.277.170/0001-01

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.